

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

4ª Emissão de Debêntures

YSSY TECNOLOGIA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2022

Senhores Debenturistas
YSSY TECNOLOGIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **4ª Emissão de Debêntures da YSSY TECNOLOGIA SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

Informamos, também, que (i) a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda não exerce mais a função de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da YSSY TECNOLOGIA SA, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de novembro de 2021 e (ii) até a data de elaboração do presente relatório, a Emissora não encaminhou a declaração de cumprimento de obrigações, nos termos da Escritura de Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

YSSY TECNOLOGIA SA, localizada na Alameda Rio Negro 500, 21º andar, torre 2 Alphaville Empresarial, Barueri São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 71.738.132/0001-63.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem como objeto social: (a) o comércio, a representação, a locação, a importação e a exportação de equipamentos, sistemas e softwares de telecomunicação e informática, bem como seus acessórios, partes e peças; (b) a prestação de serviços de projetos, consultoria, engenharia, suporte, gerenciamento, instalação, assistência técnica, manutenção e treinamento referente a equipamentos, sistemas e software de telecomunicação e informática; (c) a pesquisa e desenvolvimento referente a equipamentos, sistemas e software de telecomunicação e informática; (d) a prestação de serviços na área de telecomunicação; e (e) a participação no capital social de outras sociedades, tanto por quotas de responsabilidade limitada (inclusive SCPs) como por ações, ou ainda participação em consórcios, associações ou SPEs.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	MTEL14/-
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	-
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/1
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	86
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	25/02/2014
Data de Vencimento	26/07/2021

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão colocadas de forma privada e não será realizada qualquer modalidade de distribuição ou colocação pública e sem qualquer esforço de venda perante investidores. As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição e integralizadas à vista. A totalidade dos acionistas da Emissora renunciou, na AGE, ao direito de preferência para subscrição das Debêntures Conversíveis e Permutáveis, nos termos dos artigos 57, §1º, e 171, §3º, da Lei das S.A. As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de juros remuneratórios apurados conforme cláusula 4.9.1. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade da Emissora. O Debenturista inadimplente ficará sujeito a (i) juros de mora calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago.
Remuneração	IPCA + 6,00% a.a.

Data de Integralização	25/10/2016
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para a ampliação e desenvolvimento das atividades da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	MTEL24/-
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	-
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/2
Valor Total da Emissão	13.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	20
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	25/02/2014
Data de Vencimento	26/07/2021

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

As Debêntures serão colocadas de forma privada e não será realizada qualquer modalidade de distribuição ou colocação pública e sem qualquer esforço de venda perante investidores. As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição e integralizadas à vista. A totalidade dos acionistas da Emissora renunciou, na AGE, ao direito de preferência para subscrição das Debêntures Conversíveis e Permutáveis, nos termos dos artigos 57, §1º, e 171, §3º, da Lei das S.A. As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de juros remuneratórios apurados conforme cláusula 4.9.1. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade da Emissora. O Debenturista inadimplente ficará sujeito a (i) juros de mora calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago.

Remuneração	IPCA + 6,00% a.a.
Data de Integralização	25/10/2016
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para a ampliação e desenvolvimento das atividades da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	25/02/2014	86	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	86
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	86
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	86
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	86
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	86
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	86
B3	30/10/2020	0	0	0	0	0	0	86
ESCRITURADOR	29/11/2021	0	0	0	0	86	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	25/02/2014	20	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	20
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	20
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	20
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	20
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	20
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	20
B3	30/10/2020	0	0	0	0	0	0	20

GARANTIA

3.8.1. Para garantir o integral e pontual pagamento das obrigações previstas nesta Escritura, o Garantidor, na qualidade de alienante fiduciário, alienará fiduciariamente 20% (vinte por cento) das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Aynil e atualmente de titularidade do Garantidor, equivalentes nesta data a 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, em favor dos Debenturistas, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária (“Ações Aynil em Garantia”).

3.8.2. Fica desde já estabelecido que não haverá reforço ou redução da presente garantia pelo Garantidor em decorrência de diminuição ou aumento de seu valor em relação ao valor das obrigações previstas nesta Escritura.

3.8.3. As Ações Aynil em Garantia foram avaliadas pela Emissora segundo o critério de valor de mercado pelo valor total de R\$22.240.014,00 e correspondem a aproximadamente 111,20% (cento e onze por cento e vinte centésimos) do Valor Total da Emissão na Data de Emissão.

3.8.4. Em caso de não conversão e permuta das Debêntures nos termos do item 4.8 abaixo resultando na amortização das Debêntures nos termos do item 4.11 abaixo, a Emissora deverá substituir a garantia ora estabelecida para uma outra garantia de natureza real, mediante aprovação dos debenturistas reunidos em assembléia.

Considerando a alienação fiduciária de ações de emissão da Aynil de titularidade do Garantidor em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura, de acordo com o disposto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações assinado entre o Garantidor, a Aynil, a Emissora e o Agente Fiduciário em 12 de março de 2014 (“Contrato de Alienação Fiduciária”), a Aynil deverá registrar a alienação fiduciária em seu Livro de Registro de Ações Nominativas.

ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Livro de Ações	SAO PAULO	BARUERI	17/12/2015	Visualizar

AMORTIZAÇÃO

Número de Ordem	Data de Amortização	Percentual Amortizado
1 (primeiro)	25/07/2016	4,1667%
2 (segundo)	25/08/2016	4,1667%
3 (terceiro)	25/09/2016	4,1667%
4 (quarto)	25/10/2016	4,1667%
5 (quinto)	25/11/2016	4,1667%
6 (sexto)	25/12/2016	4,1667%
7 (sétimo)	25/01/2017	4,1667%
8 (oitavo)	25/02/2017	4,1667%
9 (nono)	25/03/2017	4,1667%
10 (décimo)	25/04/2017	4,1667%
11 (décimo primeiro)	25/05/2017	4,1667%
12 (décimo segundo)	25/06/2017	4,1667%
13 (décimo terceiro)	25/07/2017	4,1667%
14 (décimo quarto)	25/08/2017	4,1667%
15 (décimo quinto)	25/09/2017	4,1667%
16 (décimo sexto)	25/10/2017	4,1667%
17 (décimo sétimo)	25/11/2017	4,1667%
18 (décimo oitavo)	25/12/2017	4,1667%
19 (décimo nono)	25/01/2018	4,1667%
20 (vigésimo)	25/02/2018	4,1667%
21 (vigésimo primeiro)	25/03/2018	4,1667%
22 (vigésimo segundo)	25/04/2018	4,1667%
23 (vigésimo terceiro)	25/05/2018	4,1667%
24 (vigésimo quarto)	25/06/2018	4,1667%

REMUNERAÇÃO

Número de Ordem	Data de Pagamento
1 (primeiro)	25/07/2016
2 (segundo)	25/08/2016
3 (terceiro)	25/09/2016
4 (quarto)	25/10/2016
5 (quinto)	25/11/2016
6 (sexto)	25/12/2016
7 (sétimo)	25/01/2017
8 (oitavo)	25/02/2017
9 (nono)	25/03/2017
10 (décimo)	25/04/2017
11 (décimo primeiro)	25/05/2017
12 (décimo segundo)	25/06/2017
13 (décimo terceiro)	25/07/2017

14 (décimo quarto)	25/08/2017
15 (décimo quinto)	25/09/2017
16 (décimo sexto)	25/10/2017
17 (décimo sétimo)	25/11/2017
18 (décimo oitavo)	25/12/2017
19 (décimo nono)	25/01/2018
20 (vigésimo)	25/02/2018
21 (vigésimo primeiro)	25/03/2018
22 (vigésimo segundo)	25/04/2018
23 (vigésimo terceiro)	25/05/2018
24 (vigésimo quarto)	25/06/2018

RESGATE ANTECIPADO

Não há resgate antecipado previsto na escritura de emissão.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/07/2016	-	Incorporação		Não Integralizado	-	-
25/08/2016	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 2,353,709009	-
25/09/2016	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 2,353,709009	-
25/10/2016	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 2,353,709009	-
25/11/2016	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/11/2016	-	Incorporação		Não Integralizado	-	-
25/12/2016	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/12/2016	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/01/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/01/2017	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/02/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/02/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/03/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/03/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/04/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/04/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/05/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/05/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/06/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/06/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/07/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/07/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/08/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/08/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/09/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/09/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/10/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/10/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/11/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/11/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/12/2017	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/12/2017	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/01/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/01/2018	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/02/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/02/2018	-	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 3,113,210000	-
25/03/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/03/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/04/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/04/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/05/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/05/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/06/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/06/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/07/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/07/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/08/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/08/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/09/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/09/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/10/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/10/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/11/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/11/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/12/2018	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/12/2018	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/01/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/01/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/02/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/02/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/03/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/03/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/04/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/04/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/05/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/05/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/06/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/06/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/07/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/07/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/08/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/08/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/09/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/09/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/10/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/10/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/11/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/11/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/12/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/12/2019	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/01/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/01/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/02/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/02/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/03/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/03/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/04/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/04/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/05/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/05/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/06/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/06/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/07/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/07/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/08/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/08/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/09/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/09/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/10/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/10/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/11/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/11/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/12/2020	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/12/2020	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/01/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/01/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/02/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/02/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/03/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/03/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/04/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/04/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/05/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/05/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/06/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/06/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-
25/07/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
25/07/2021	-	Amortização Variável		Não Integralizado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/07/2016	25/07/2016	INCORPORACAO	%	Liquidado	R\$ 41.219,71620000	-
26/09/2016	26/09/2016	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 2.353,70900900	-
25/10/2016	25/10/2016	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 2.353,70900900	-
25/10/2016	25/08/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 2353,709009	-
25/11/2016	25/11/2016	INCORPORACAO	%	Liquidado	R\$ 655,04761311	-
25/11/2016	25/11/2016	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/12/2016	26/12/2016	JUROS	%	Liquidado	R\$ 643,91307115	-
26/12/2016	26/12/2016	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/01/2017	25/01/2017	JUROS	%	Liquidado	R\$ 664,04597500	-
25/01/2017	25/01/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
01/03/2017	01/03/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
01/03/2017	01/03/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 683,83947833	-
27/03/2017	27/03/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
27/03/2017	27/03/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 526,46852692	-
25/04/2017	25/04/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 545,75227059	-
25/04/2017	25/04/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/05/2017	25/05/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 591,66947831	-
25/05/2017	25/05/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/06/2017	26/06/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 581,19209822	-
26/06/2017	26/06/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/07/2017	25/07/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 567,55895424	-
25/07/2017	25/07/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/08/2017	25/08/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 606,78286709	-
25/08/2017	25/08/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/09/2017	25/09/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 519,31902248	-
25/09/2017	25/09/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/10/2017	25/10/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 533,57404470	-
25/10/2017	25/10/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
27/11/2017	27/11/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 523,20628811	-
27/11/2017	27/11/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/12/2017	26/12/2017	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 487,59043285	-
26/12/2017	26/12/2017	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/01/2018	25/01/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 501,44584914	-
25/01/2018	25/01/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/02/2018	26/02/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 466,75594391	-
26/02/2018	26/02/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/03/2018	26/03/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 455,94355069	-
26/03/2018	26/03/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/04/2018	25/04/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 466,28089515	-
25/04/2018	25/04/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/05/2018	25/05/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 454,39411081	-
25/05/2018	25/05/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/06/2018	25/06/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 421,30662651	-
25/06/2018	25/06/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/07/2018	25/07/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 456,33120639	-
25/07/2018	25/07/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
27/08/2018	27/08/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 464,48938230	-
27/08/2018	27/08/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/09/2018	25/09/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 391,13422512	-
25/09/2018	25/09/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/10/2018	25/10/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 399,39648673	-
25/10/2018	25/10/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/11/2018	26/11/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 369,40903952	-
26/11/2018	26/11/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
26/12/2018	26/12/2018	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 373,78206195	-
26/12/2018	26/12/2018	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/01/2019	25/01/2019	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 360,98846443	-
25/01/2019	25/01/2019	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/02/2019	25/02/2019	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 348,70404421	-
25/02/2019	25/02/2019	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/03/2019	25/03/2019	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 288,49041736	-
25/03/2019	25/03/2019	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/04/2019	25/04/2019	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 340,89433820	-
25/04/2019	25/04/2019	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
27/05/2019	27/05/2019	Incorporação	-	Liquidado	R\$ 313,64466341	-
27/05/2019	27/05/2019	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Liquidado	R\$ 3.113,210000	-
25/06/2019	-	Incorporação	%	Não Integralizado	-	-
25/06/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/07/2019	-	Incorporação	%	Não Integralizado	-	-
25/07/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
26/08/2019	-	Incorporação	%	Não Integralizado	-	-
26/08/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/09/2019	-	Incorporação	%	Não Integralizado	-	-
25/09/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/10/2019	-	Incorporação	%	Não Integralizado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/10/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/11/2019	-	Incorporação	%	Não Integralizado	-	-
25/11/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
26/12/2019	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
26/12/2019	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
27/01/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
27/01/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
26/02/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
26/02/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/03/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/03/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
27/04/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
27/04/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/05/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/05/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/06/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/06/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
27/07/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
27/07/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/08/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/08/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/09/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/09/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
26/10/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
26/10/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/11/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/11/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
28/12/2020	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
28/12/2020	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/01/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/01/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/02/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/02/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/03/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/03/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
26/04/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
26/04/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/05/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/05/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
25/06/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
25/06/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-
26/07/2021	-	AMORTIZACAO CONSTANTE	%	Não Integralizado	-	-
26/07/2021	-	JUROS	%	Não Integralizado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 10 - 29/11/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/03/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	21/03/2014	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	21/03/2014	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 25/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SÃO PAULO	25/02/2016	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	06/04/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 04/01/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SAO PAULO	04/01/2017	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	25/10/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 13/12/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	13/12/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 29/11/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	29/11/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série
Planilha de PU da 2ª Série

Baixar
[Baixar](#)
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

A referida Emissão está inadimplente com suas obrigações pecuniárias.

A Emissora está em busca de novas estratégias para sanar as obrigações assumidas no âmbito da presente Emissão. Esta Emissão encontra-se em fase de renegociação com os Debenturistas.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 23/11/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Até a data de elaboração do presente relatório a Emissora não encaminhou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021. A Simplific Pavarini notificou a Emissora pelo descumprimento desta obrigação em 01 de abril de 2022, conforme link abaixo.

Data

01/04/2022

Nome

Notificação

Arquivo[Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório uma vez a sua função de Agente Fiduciário foi desconstituída, conforme deliberado na Assembleia Geral dos Debênturistas, realizada em 29 de novembro de 2021, (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário